



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 1336 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Denomina oficialmente de Rua  
Wauyrton Gomes, a artéria que indica.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Wauyrton Gomes, a artéria conhecida por Rua Parcifal Barroso, que inicia-se na Avenida Nossa Senhora do Carmo (bairro Centro) com término na Rua Nazaré Pereira (bairro Centro), em Taperuaba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2013.**

**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito Municipal**